

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O professor Marcelo Freitas de Andrade, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **Edital nº 8/2025/PROEX – PROBOLSAS 2026** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Janelas Para o Universo: Observações Astronômicas Abertas à Comunidade.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 8/2025/PROEX – PROBOLSAS 2026.

1.2. O projeto de extensão Janelas Para o Universo: Observações Astronômicas Abertas à Comunidade tem por objetivo aproximar a UFSC da comunidade externa por meio de atividades de observação astronômica e divulgação científica. Com a parceria do Instituto Federal de Santa Catarina, serão realizadas sessões diurnas e noturnas de observação de eventos astronômicos e de projeção em planetário móvel. Nas sessões diurnas, a atividade solar envolvendo manchas e outras estruturas na superfície do Sol serão observadas. Já nas sessões noturnas serão vistos, por meio de um telescópio astronômico, os planetas e luas do Sistema Solar, bem como objetos do céu profundo (galáxias, nebulosas, etc). Auxiliados por uma câmera de longa exposição e um sistema de acompanhamento sideral este projeto também desenvolverá uma introdução à astrofotografia, principalmente a de objetos de baixa luminosidade. Vídeos de divulgação científica também poderão ser projetados no planetário simultaneamente às observações. As atividades observacionais ocorrerão uma ou mais vezes por semana a depender das condições climáticas, e não terá, inicialmente, limite de público. Estudantes de graduação e da pós-graduação atuarão na organização das atividades bem como na elaboração de material de divulgação científica e de divulgação em sites institucionais e rede sociais. Por fim, objetiva-se despertar na comunidade local um interesse pela Física e Astronomia criando-se um espaço aberto para discussão científica, acessível ao público geral e fomentando a interação transformadora entre universidade e sociedade.

1.3. O aluno bolsista trabalhará em colaboração com os demais membros voluntários e coordenadores do projeto assumindo tarefas com o seguinte plano:

- Manuseio, preparação e organização de equipamentos (telescópio e seus acessórios, e planetário). Periodicidade: Semanal
- Participação nas sessões de observação e projeção, com momentos de interação com o público. Periodicidade - Periódica semanal ou mensal.
- Registro das sessões realizadas, com contabilização de público. Periodicidade - Periódica semanal ou mensal.
- Elaboração de cronograma de sessões e sua divulgação. Periodicidade - Periódica semanal ou mensal.
- Produção de conteúdo para página do projeto. Periodicidade - Periódica semanal ou mensal.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01/03/2026 a 31/12/2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/12/2025 até 08/01/2026 por meio do e-mail marcelo.andrade@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do coordenador.
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar do candidato(a), considerando o desempenho acadêmico e atividades e projetos dos quais tenha participado.
- 6.2. O resultado da seleção será informado via e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as) entre 01/02/2026 e 10/02/2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Araranguá, 02 de dezembro de 2025.

Marcelo Freitas de Andrade
Siape 1920981

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____)_____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)